



## PORTARIA Nº 045/2024-GC/PMSN DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Artigo 1º – CONCEDER** a Servidora **LINDALVA VENÂNCIO DA SILVA, ROCHA**, Matrícula nº 113, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.076.144-58, portadora da Cédula de Identidade nº 694.331/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/03/2024 à 30/03/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 29 de fevereiro de 2024.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal





## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70778-91c99b04-0792-4d69-9b62-  
5b9326a4c24c

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-51), PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmsitionovo.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70778\\_91c99b04-0792-4d69-9b62-5b9326a4c24c\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70778_91c99b04-0792-4d69-9b62-5b9326a4c24c_assinado.pdf)